



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



LEI MUNICIPAL Nº 1.926/2025

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E RECRIAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - MT E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Arenópolis - MT, faz saber que a Câmara Municipal de Arenópolis - MT sancionou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Respeitadas as disposições prescritas na Lei Orgânica Municipal, fica recriado, delimitado e aprovado o perímetro urbano deste Município de Arenópolis-MT.

Art. 2º - Fazem parte integrante da presente Lei, o anexo I e II (Mapa e o Memorial Descritivo), como elementos de constituição e identificação do perímetro urbano do Município de Arenópolis-MT.

Art. 3º - A localização do perímetro urbano identifica-se pela sede da cidade de Arenópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - serão consideradas pertencentes ao perímetro urbano do município de Arenópolis, as áreas dos imóveis que se encontram dentro da linha descrita pelo seguinte poligonal: *inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FEOM-P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-57°W, de coordenadas -14°26'31,85" S e -56°51'34,20" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BELO HORIZONTE MAT.11811, com azimute de 102°19'03,0" por uma distância de 716,07m até o vértice FEOM-P-0002, de coordenadas -14°26'36,81" S e -56°51'10,83" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÁ MAT.8804, com azimute de 104°41'15,6" por uma distância de 58,30m até o vértice FEOM-P-0003, de coordenadas -14°26'37,29" S e -56°51'08,94" W; deste segue confrontando com a*



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 119°44'44,9" por uma distância de 32,30m até o vértice **FEOM-P-0004**, de coordenadas -14°26'37,81" S e -56°51'08,01" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 132°46'31,8" por uma distância de 55,09m até o vértice **FEOM-P-0005**, de coordenadas -14°26'39,03" S e -56°51'06,66" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 136°32'37,7" por uma distância de 20,03m até o vértice **FEOM-P-0006**, de coordenadas -14°26'39,50" S e -56°51'06,20" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 153°29'17,5" por uma distância de 39,12m até o vértice **FEOM-P-0007**, de coordenadas -14°26'40,64" S e -56°51'05,61" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 162°31'11,8" por uma distância de 37,50m até o vértice **FEOM-P-0008**, de coordenadas -14°26'41,80" S e -56°51'05,24" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 160°58'24,0" por uma distância de 107,98m até o vértice **FEOM-P-0009**, de coordenadas -14°26'45,13" S e -56°51'04,06" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 140°00'46,1" por uma distância de 50,49m até o vértice **FEOM-P-0010**, de coordenadas -14°26'46,39" S e -56°51'02,97" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 131°22'20,0" por uma distância de 218,55m até o vértice **FEOM-P-0011**, de coordenadas -14°26'51,08" S e -56°50'57,49" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 158°43'21,5" por uma distância de 66,38m até o vértice **FEOM-P-0012**, de coordenadas -14°26'53,10" S e -56°50'56,69" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 162°28'55,1" por uma distância de 15,98m até o vértice **FEOM-P-0013**, de coordenadas -14°26'53,59" S e -56°50'56,52" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 68°10'36,1" por uma distância de 76,48m até o vértice **FEOM-P-0014**, de coordenadas -14°26'52,67" S e -56°50'54,15" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 6°07'43,5" por uma distância de 15,51m até o vértice **FEOM-P-0015**, de coordenadas -14°26'52,16" S e -56°50'54,10" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 0°52'47,7" por uma distância de 48,91m até o vértice **FEOM-P-0016**, de coordenadas -14°26'50,57" S e -56°50'54,07" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 60°09'52,7" por uma distância de 126,81m até o vértice **FEOM-P-0017**, de coordenadas -14°26'48,52" S e -56°50'50,40" W; deste segue confrontando com a propriedade de GRANJA TAPIRAPUÃ MAT.8804, com azimute de 341°01'16,4" por uma distância de 364,31m até o vértice **FEOM-P-0018**, de coordenadas -14°26'37,31" S e -56°50'54,37" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA HELENA MAT.9861, com azimute de 94°53'45,6" por uma distância de 128,78m até o vértice **FEOM-P-0019**, de coordenadas -14°26'37,66" S e -56°50'50,08" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA HELENA MAT.9861, com azimute de 79°13'17,1" por uma distância de 42,89m até o vértice **FEOM-P-0020**, de coordenadas -14°26'37,40" S e -56°50'48,67" W; deste segue confrontando com a



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



propriedade de FAZENDA SANTA HELENA MAT.9861, com azimute de 83°14'53,6" por uma distância de 87,83m até o vértice **FEOM-P-0021**, de coordenadas -14°26'37,06" S e -56°50'45,76" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA HELENA MAT.9861, com azimute de 69°45'38,3" por uma distância de 141,74m até o vértice **FEOM-P-0022**, de coordenadas -14°26'35,46" S e -56°50'41,32" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA HELENA MAT.9861, com azimute de 82°04'04,6" por uma distância de 138,91m até o vértice **FEOM-P-0023**, de coordenadas -14°26'34,83" S e -56°50'36,72" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA HELENA MAT.9861, com azimute de 136°09'55,3" por uma distância de 158,97m até o vértice **FEOM-P-0024**, de coordenadas -14°26'38,56" S e -56°50'33,04" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA HELENA MAT.9861, com azimute de 58°00'55,8" por uma distância de 138,18m até o vértice **FEOM-P-0025**, de coordenadas -14°26'36,18" S e -56°50'29,13" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA HELENA MAT.9861, com azimute de 104°56'28,6" por uma distância de 298,19m até o vértice **FEOM-P-0026**, de coordenadas -14°26'38,68" S e -56°50'19,51" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA HELENA MAT.9861, com azimute de 164°16'16,6" por uma distância de 72,05m até o vértice **FEOM-P-0027**, de coordenadas -14°26'40,93" S e -56°50'18,85" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA HELENA MAT.9861, com azimute de 108°18'03,9" por uma distância de 186,29m até o vértice **FEOM-P-0028**, de coordenadas -14°26'42,83" S e -56°50'12,94" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA HELENA MAT.9861, com azimute de 124°00'39,7" por uma distância de 113,21m até o vértice **FEOM-P-0029**, de coordenadas -14°26'44,89" S e -56°50'09,81" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA HELENA MAT.9861, com azimute de 80°45'02,9" por uma distância de 134,36m até o vértice **FEOM-P-0030**, de coordenadas -14°26'44,19" S e -56°50'05,38" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA HELENA MAT.9861, com azimute de 83°53'30,3" por uma distância de 128,19m até o vértice **FEOM-P-0031**, de coordenadas -14°26'43,74" S e -56°50'01,12" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA SANTA HELENA MAT.9861, com azimute de 54°48'12,6" por uma distância de 129,28m até o vértice **FEOM-P-0032**, de coordenadas -14°26'41,31" S e -56°49'57,59" W; deste segue confrontando com a propriedade de ESTÂNCIA RODOFLAN MAT.13681, com azimute de 140°21'33,0" por uma distância de 22,83m até o vértice **FEOM-P-0033**, de coordenadas -14°26'41,88" S e -56°49'57,11" W; deste segue confrontando com a propriedade de ESTÂNCIA RODOFLAN MAT.13681, com azimute de 146°35'04,2" por uma distância de 236,01m até o vértice **FEOM-P-0034**, de coordenadas -14°26'48,29" S e -56°49'52,76" W; deste segue confrontando com a propriedade de ESTÂNCIA RODOFLAN MAT.13681, com azimute de 127°26'54,9" por uma distância de 1,92m até o vértice **FEOM-P-0035**, de coordenadas -14°26'48,33" S e -56°49'52,71" W; deste segue confrontando com a propriedade de ESTÂNCIA RODOFLAN MAT.13681, com azimute de 230°05'40,9" por uma distância de 162,73m até o vértice **FEOM-P-0036**, de coordenadas -14°26'51,73" S e -56°49'56,88" W; deste segue confrontando com a propriedade de ESTÂNCIA RODOFLAN MAT.13681, com azimute de 156°32'16,8" por uma distância de 172,43m até o vértice **FEOM-P-0037**, de



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



coordenadas **-14°26'56,88" S e -56°49'54,58" W**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTÂNCIA RODOFLAN MAT.13681, com azimute de 69°05'24,5" por uma distância de 333,95m até o vértice **FEOM-P-0038**, de coordenadas **-14°26'52,99" S e -56°49'44,16" W**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTÂNCIA RODOFLAN MAT.13681, com azimute de 52°54'51,4" por uma distância de 10,03m até o vértice **FEOM-P-0039**, de coordenadas **-14°26'52,79" S e -56°49'43,90" W**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTÂNCIA RODOFLAN MAT.13681, com azimute de 38°27'14,6" por uma distância de 49,87m até o vértice **FEOM-P-0040**, de coordenadas **-14°26'51,52" S e -56°49'42,86" W**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 50°35'27,2" por uma distância de 929,00m até o vértice **FEOM-P-0041**, de coordenadas **-14°26'32,31" S e -56°49'18,90" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 124°49'57,9" por uma distância de 144,83m até o vértice **FEOM-P-0042**, de coordenadas **-14°26'35,00" S e -56°49'14,93" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 123°01'15,0" por uma distância de 103,54m até o vértice **FEOM-P-0043**, de coordenadas **-14°26'36,83" S e -56°49'12,03" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 117°48'03,5" por uma distância de 96,55m até o vértice **FEOM-P-0044**, de coordenadas **-14°26'38,29" S e -56°49'09,17" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 123°55'39,4" por uma distância de 51,14m até o vértice **FEOM-P-0045**, de coordenadas **-14°26'39,22" S e -56°49'07,76" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 98°25'55,9" por uma distância de 69,42m até o vértice **FEOM-P-0046**, de coordenadas **-14°26'39,55" S e -56°49'05,46" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 88°06'28,0" por uma distância de 59,19m até o vértice **FEOM-P-0047**, de coordenadas **-14°26'39,49" S e -56°49'03,49" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 89°03'29,8" por uma distância de 78,29m até o vértice **FEOM-P-0048**, de coordenadas **-14°26'39,44" S e -56°49'00,87" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 95°32'08,6" por uma distância de 145,27m até o vértice **FEOM-P-0049**, de coordenadas **-14°26'39,89" S e -56°48'56,04" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 136°35'18,3" por uma distância de 100,04m até o vértice **FEOM-P-0050**, de coordenadas **-14°26'42,26" S e -56°48'53,74" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 158°38'57,3" por uma distância de 162,88m até o vértice **FEOM-P-0051**, de coordenadas **-14°26'47,19" S e -56°48'51,76" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 159°15'12,5" por uma distância de 119,99m até o vértice **FEOM-P-0052**, de coordenadas **-14°26'50,85" S e -56°48'50,34" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 188°01'07,0" por uma distância de 163,50m até o vértice **FEOM-P-0053**, de coordenadas **-14°26'56,12" S e -56°48'51,09" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 193°10'01,1" por uma distância de 127,75m até o vértice **FEOM-P-0054**, de coordenadas **-14°27'00,17" S e -56°48'52,06" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 191°37'43,0" por uma distância de 128,89m até o vértice **FEOM-P-0055**, de coordenadas **-14°27'04,28" S e -56°48'52,93" W**; deste segue



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 199°18'44,9" por uma distância de 126,96m até o vértice **FEOM-P-0056**, de coordenadas -14°27'08,18" S e -56°48'54,32" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 178°50'39,4" por uma distância de 96,68m até o vértice **FEOM-P-0057**, de coordenadas -14°27'11,32" S e -56°48'54,26" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 161°55'49,2" por uma distância de 95,24m até o vértice **FEOM-P-0058**, de coordenadas -14°27'14,27" S e -56°48'53,27" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 121°30'25,6" por uma distância de 61,31m até o vértice **FEOM-P-0059**, de coordenadas -14°27'15,31" S e -56°48'51,52" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 103°05'34,2" por uma distância de 41,54m até o vértice **FEOM-P-0060**, de coordenadas -14°27'15,62" S e -56°48'50,17" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 121°25'38,3" por uma distância de 84,37m até o vértice **FEOM-P-0061**, de coordenadas -14°27'17,05" S e -56°48'47,76" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 96°09'17,0" por uma distância de 213,22m até o vértice **FEOM-P-0062**, de coordenadas -14°27'17,78" S e -56°48'40,68" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 80°13'06,1" por uma distância de 50,44m até o vértice **FEOM-P-0063**, de coordenadas -14°27'17,50" S e -56°48'39,02" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 57°58'16,8" por uma distância de 99,11m até o vértice **FEOM-P-0064**, de coordenadas -14°27'15,79" S e -56°48'36,22" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 68°52'06,8" por uma distância de 153,73m até o vértice **FEOM-P-0065**, de coordenadas -14°27'13,98" S e -56°48'31,43" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 81°26'43,9" por uma distância de 88,40m até o vértice **FEOM-P-0066**, de coordenadas -14°27'13,55" S e -56°48'28,51" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 126°47'09,4" por uma distância de 49,15m até o vértice **FEOM-P-0067**, de coordenadas -14°27'14,51" S e -56°48'27,19" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 185°38'53,5" por uma distância de 89,51m até o vértice **FEOM-P-0068**, de coordenadas -14°27'17,41" S e -56°48'27,49" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 176°37'59,3" por uma distância de 82,75m até o vértice **FEOM-P-0069**, de coordenadas -14°27'20,10" S e -56°48'27,32" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 147°24'23,7" por uma distância de 65,79m até o vértice **FEOM-P-0070**, de coordenadas -14°27'21,90" S e -56°48'26,14" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 172°15'31,5" por uma distância de 59,39m até o vértice **FEOM-P-0071**, de coordenadas -14°27'23,82" S e -56°48'25,87" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 200°06'13,4" por uma distância de 154,63m até o vértice **FEOM-P-0072**, de coordenadas -14°27'28,54" S e -56°48'27,64" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 218°42'28,6" por uma distância de 314,21m até o vértice **FEOM-P-0073**, de coordenadas -14°27'36,53" S e -56°48'34,19" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 183°33'24,4" por uma



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



distância de 93,17m até o vértice **FEOM-P-0074**, de coordenadas **-14°27'39,56" S e -56°48'34,38" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 152°44'25,1" por uma distância de 84,84m até o vértice **FEOM-P-0075**, de coordenadas **-14°27'42,01" S e -56°48'33,08" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 140°55'31,3" por uma distância de 121,44m até o vértice **FEOM-P-0076**, de coordenadas **-14°27'45,08" S e -56°48'30,52" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 132°59'56,5" por uma distância de 116,85m até o vértice **FEOM-P-0077**, de coordenadas **-14°27'47,67" S e -56°48'27,67" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 120°52'48,4" por uma distância de 182,06m até o vértice **FEOM-P-0078**, de coordenadas **-14°27'50,71" S e -56°48'22,45" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 126°26'53,2" por uma distância de 263,53m até o vértice **FEOM-P-0079**, de coordenadas **-14°27'55,80" S e -56°48'15,36" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 150°16'44,8" por uma distância de 171,73m até o vértice **FEOM-P-0080**, de coordenadas **-14°28'00,65" S e -56°48'12,51" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 166°32'08,1" por uma distância de 214,82m até o vértice **FEOM-P-0081**, de coordenadas **-14°28'07,45" S e -56°48'10,84" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 158°03'50,6" por uma distância de 207,19m até o vértice **FEOM-P-0082**, de coordenadas **-14°28'13,70" S e -56°48'08,24" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 153°33'05,9" por uma distância de 180,04m até o vértice **FEOM-P-0083**, de coordenadas **-14°28'18,95" S e -56°48'05,56" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 164°04'02,5" por uma distância de 61,71m até o vértice **FEOM-P-0084**, de coordenadas **-14°28'20,88" S e -56°48'04,99" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 191°00'06,6" por uma distância de 230,51m até o vértice **FEOM-P-0085**, de coordenadas **-14°28'28,24" S e -56°48'06,46" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 199°31'01,4" por uma distância de 243,05m até o vértice **FEOM-P-0086**, de coordenadas **-14°28'35,70" S e -56°48'09,16" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 199°01'06,8" por uma distância de 161,90m até o vértice **FEOM-P-0087**, de coordenadas **-14°28'40,69" S e -56°48'10,92" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 170°30'35,7" por uma distância de 91,64m até o vértice **FEOM-P-0088**, de coordenadas **-14°28'43,63" S e -56°48'10,41" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 185°43'42,9" por uma distância de 177,43m até o vértice **FEOM-P-0089**, de coordenadas **-14°28'49,38" S e -56°48'11,00" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 206°52'47,1" por uma distância de 48,04m até o vértice **FEOM-P-0090**, de coordenadas **-14°28'50,77" S e -56°48'11,72" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 233°12'02,2" por uma distância de 598,00m até o vértice **FEOM-P-0091**, de coordenadas **-14°29'02,44" S e -56°48'27,71" W**; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimute de 223°51'57,2" por uma distância de 192,84m até o vértice **FEOM-P-0092**, de coordenadas **-14°29'06,97" S e -**



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



56°48'32,17" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimuth de 199°10'04,2" por uma distância de 149,19m até o vértice **FEOM-P-0093**, de coordenadas -14°29'11,56" S e -56°48'33,80" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimuth de 172°21'29,8" por uma distância de 191,55m até o vértice **FEOM-P-0094**, de coordenadas -14°29'17,74" S e -56°48'32,95" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimuth de 135°56'23,1" por uma distância de 163,41m até o vértice **FEOM-P-0095**, de coordenadas -14°29'21,56" S e -56°48'29,15" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimuth de 117°24'11,6" por uma distância de 174,35m até o vértice **FEOM-P-0096**, de coordenadas -14°29'24,17" S e -56°48'23,97" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimuth de 103°06'02,2" por uma distância de 130,43m até o vértice **FEOM-P-0097**, de coordenadas -14°29'25,12" S e -56°48'19,73" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimuth de 131°01'43,5" por uma distância de 372,41m até o vértice **FEOM-P-0098**, de coordenadas -14°29'33,07" S e -56°48'10,34" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimuth de 171°58'49,0" por uma distância de 30,98m até o vértice **FEOM-P-0099**, de coordenadas -14°29'34,07" S e -56°48'10,19" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimuth de 214°21'58,4" por uma distância de 351,80m até o vértice **FEOM-P-0100**, de coordenadas -14°29'43,53" S e -56°48'16,82" W; deste segue confrontando com a propriedade de RIO SANTANA, com azimuth de 202°50'45,9" por uma distância de 197,84m até o vértice **FEOM-P-0101**, de coordenadas -14°29'49,47" S e -56°48'19,38" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimuth de 221°21'15,5" por uma distância de 230,82m até o vértice **FEOM-P-0102**, de coordenadas -14°29'55,11" S e -56°48'24,47" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimuth de 328°10'47,2" por uma distância de 182,46m até o vértice **FEOM-P-0103**, de coordenadas -14°29'50,07" S e -56°48'27,69" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimuth de 309°44'11,2" por uma distância de 688,13m até o vértice **FEOM-P-0104**, de coordenadas -14°29'35,76" S e -56°48'45,38" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimuth de 312°28'32,2" por uma distância de 285,50m até o vértice **FEOM-P-0105**, de coordenadas -14°29'29,49" S e -56°48'52,42" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimuth de 256°02'59,3" por uma distância de 1.251,81m até o vértice **FEOM-P-0106**, de coordenadas -14°29'39,35" S e -56°49'33,00" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BERTOLINA MAT.5096, com azimuth de 264°59'42,9" por uma distância de 433,67m até o vértice **FEOM-P-0107**, de coordenadas -14°29'40,59" S e -56°49'47,43" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA PLANALTO MAT.12907, com azimuth de 336°08'47,2" por uma distância de 382,40m até o vértice **FEOM-P-0108**, de coordenadas -14°29'29,21" S e -56°49'52,61" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA PLANALTO MAT.12907, com azimuth de 76°59'22,9" por uma distância de 474,05m até o vértice **FEOM-P-0109**, de coordenadas -14°29'25,72" S e -56°49'37,18" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA PLANALTO MAT.12907, com azimuth de 359°47'42,8" por uma distância de 152,08m até o vértice **FEOM-P-0110**, de coordenadas -14°29'20,77" S e -56°49'37,20"



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA PLANALTO MAT.12907, com azimute de 11°17'50,8" por uma distância de 140,49m até o vértice **FEOM-P-0111**, de coordenadas -14°29'16,29" S e -56°49'36,28" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA PLANALTO MAT.12907, com azimute de 4°05'31,0" por uma distância de 127,20m até o vértice **FEOM-P-0112**, de coordenadas -14°29'12,16" S e -56°49'35,98" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA PLANALTO MAT.12907, com azimute de 349°44'02,0" por uma distância de 125,28m até o vértice **FEOM-P-0113**, de coordenadas -14°29'08,15" S e -56°49'36,73" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA PLANALTO MAT.12907, com azimute de 298°39'07,0" por uma distância de 291,93m até o vértice **FEOM-P-0114**, de coordenadas -14°29'03,60" S e -56°49'45,29" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA PLANALTO MAT.12907, com azimute de 302°56'05,3" por uma distância de 132,72m até o vértice **FEOM-P-0115**, de coordenadas -14°29'01,25" S e -56°49'49,02" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA PLANALTO MAT.12907, com azimute de 317°08'46,7" por uma distância de 115,70m até o vértice **FEOM-P-0116**, de coordenadas -14°28'58,49" S e -56°49'51,65" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA PLANALTO MAT.12907, com azimute de 322°08'58,2" por uma distância de 481,88m até o vértice **FEOM-P-0117**, de coordenadas -14°28'46,11" S e -56°50'01,54" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA PLANALTO MAT.12907, com azimute de 273°33'39,1" por uma distância de 1.771,69m até o vértice **FEOM-P-0118**, de coordenadas -14°28'42,57" S e -56°51'00,61" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 288°10'41,4" por uma distância de 1.643,13m até o vértice **FEOM-P-0119**, de coordenadas -14°28'25,92" S e -56°51'52,77" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA DUAS LAGOAS MAT.13493, com azimute de 322°12'53,6" por uma distância de 201,84m até o vértice **FEOM-P-0120**, de coordenadas -14°28'20,73" S e -56°51'56,91" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de 29°21'17,5" por uma distância de 567,59m até o vértice **FEOM-P-0121**, de coordenadas -14°28'04,62" S e -56°51'47,62" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de 5°31'42,6" por uma distância de 180,09m até o vértice **FEOM-P-0122**, de coordenadas -14°27'58,78" S e -56°51'47,04" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO B MAT.12767, com azimute de 112°53'14,9" por uma distância de 285,10m até o vértice **FEOM-P-0123**, de coordenadas -14°28'02,39" S e -56°51'38,27" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO B MAT.12767, com azimute de 354°46'34,3" por uma distância de 17,31m até o vértice **FEOM-P-0124**, de coordenadas -14°28'01,83" S e -56°51'38,32" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO B MAT.12767, com azimute de 29°20'53,2" por uma distância de 24,03m até o vértice **FEOM-P-0125**, de coordenadas -14°28'01,15" S e -56°51'37,93" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO B MAT.12767, com azimute de 351°06'47,1" por uma distância de 45,75m até o vértice **FEOM-P-0126**, de coordenadas -14°27'59,68" S e -56°51'38,16" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO B MAT.12767, com azimute de 6°29'22,5" por uma distância de 35,15m até o vértice **FEOM-P-0127**, de coordenadas -14°27'58,54" S e -56°51'38,03" W; deste segue confrontando com a propriedade



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



de FAZENDA MOURÃO B MAT.12767, com azimute de $358^{\circ}43'21,3''$ por uma distância de 93,72m até o vértice **FEOM-P-0128**, de coordenadas $-14^{\circ}27'55,49''$ S e $-56^{\circ}51'38,10''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO B MAT.12767, com azimute de $23^{\circ}55'23,0''$ por uma distância de 37,85m até o vértice **FEOM-P-0129**, de coordenadas $-14^{\circ}27'54,36''$ S e $-56^{\circ}51'37,59''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO B MAT.12767, com azimute de $355^{\circ}29'14,2''$ por uma distância de 112,24m até o vértice **FEOM-P-0130**, de coordenadas $-14^{\circ}27'50,72''$ S e $-56^{\circ}51'37,89''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de $320^{\circ}30'17,2''$ por uma distância de 89,74m até o vértice **FEOM-P-0131**, de coordenadas $-14^{\circ}27'48,47''$ S e $-56^{\circ}51'39,80''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de $304^{\circ}45'07,8''$ por uma distância de 47,31m até o vértice **FEOM-P-0132**, de coordenadas $-14^{\circ}27'47,59''$ S e $-56^{\circ}51'41,10''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de $1^{\circ}01'46,3''$ por uma distância de 62,07m até o vértice **FEOM-P-0133**, de coordenadas $-14^{\circ}27'45,57''$ S e $-56^{\circ}51'41,06''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de $42^{\circ}07'33,1''$ por uma distância de 72,57m até o vértice **FEOM-P-0134**, de coordenadas $-14^{\circ}27'43,82''$ S e $-56^{\circ}51'39,44''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de $31^{\circ}04'27,6''$ por uma distância de 43,60m até o vértice **FEOM-P-0135**, de coordenadas $-14^{\circ}27'42,60''$ S e $-56^{\circ}51'38,69''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de $349^{\circ}54'26,2''$ por uma distância de 78,15m até o vértice **FEOM-P-0136**, de coordenadas $-14^{\circ}27'40,10''$ S e $-56^{\circ}51'39,14''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de $308^{\circ}32'54,5''$ por uma distância de 44,31m até o vértice **FEOM-P-0137**, de coordenadas $-14^{\circ}27'39,20''$ S e $-56^{\circ}51'40,30''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de $0^{\circ}46'11,0''$ por uma distância de 37,30m até o vértice **FEOM-P-0138**, de coordenadas $-14^{\circ}27'37,98''$ S e $-56^{\circ}51'40,29''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de $304^{\circ}10'28,9''$ por uma distância de 65,03m até o vértice **FEOM-P-0139**, de coordenadas $-14^{\circ}27'36,80''$ S e $-56^{\circ}51'42,08''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de $246^{\circ}47'38,6''$ por uma distância de 23,98m até o vértice **FEOM-P-0140**, de coordenadas $-14^{\circ}27'37,10''$ S e $-56^{\circ}51'42,82''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de $289^{\circ}36'23,8''$ por uma distância de 242,93m até o vértice **FEOM-P-0141**, de coordenadas $-14^{\circ}27'34,46''$ S e $-56^{\circ}51'50,47''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de $325^{\circ}43'51,2''$ por uma distância de 121,17m até o vértice **FEOM-P-0142**, de coordenadas $-14^{\circ}27'31,20''$ S e $-56^{\circ}51'52,75''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de $298^{\circ}48'01,3''$ por uma distância de 698,45m até o vértice **FEOM-P-0143**, de coordenadas $-14^{\circ}27'20,26''$ S e $-56^{\circ}52'13,20''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de $276^{\circ}47'31,3''$ por uma distância de 479,43m até o vértice **FEOM-P-0144**, de coordenadas $-14^{\circ}27'18,42''$ S e $-56^{\circ}52'29,10''$ W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



com azimute de 286°55'31,3" por uma distância de 382,90m até o vértice **FEOM-P-0145**, de coordenadas -14°27'14,80" S e -56°52'41,34" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de 320°15'24,4" por uma distância de 189,43m até o vértice **FEOM-P-0146**, de coordenadas -14°27'10,06" S e -56°52'45,39" W; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO A MAT.12706, com azimute de 242°09'07,8" por uma distância de 726,30m até o vértice **FEOM-P-0147**, de coordenadas -14°27'21,11" S e -56°53'06,83" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 2°50'23,8" por uma distância de 96,63m até o vértice **FEOM-P-0148**, de coordenadas -14°27'17,97" S e -56°53'06,67" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 35°05'03,4" por uma distância de 384,78m até o vértice **FEOM-P-0149**, de coordenadas -14°27'07,72" S e -56°52'59,29" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 348°21'36,3" por uma distância de 31,08m até o vértice **FEOM-P-0150**, de coordenadas -14°27'06,73" S e -56°52'59,50" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 1°36'53,0" por uma distância de 66,11m até o vértice **FEOM-P-0151**, de coordenadas -14°27'04,58" S e -56°52'59,44" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 7°56'35,2" por uma distância de 54,85m até o vértice **FEOM-P-0152**, de coordenadas -14°27'02,81" S e -56°52'59,19" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 340°33'59,3" por uma distância de 86,10m até o vértice **FEOM-P-0153**, de coordenadas -14°27'00,17" S e -56°53'00,15" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 13°53'17,3" por uma distância de 59,02m até o vértice **FEOM-P-0154**, de coordenadas -14°26'58,30" S e -56°52'59,67" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 74°03'24,1" por uma distância de 269,62m até o vértice **FEOM-P-0155**, de coordenadas -14°26'55,89" S e -56°52'51,02" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 72°09'04,0" por uma distância de 53,27m até o vértice **FEOM-P-0156**, de coordenadas -14°26'55,35" S e -56°52'49,32" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 107°34'34,4" por uma distância de 59,02m até o vértice **FEOM-P-0157**, de coordenadas -14°26'55,93" S e -56°52'47,44" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 93°17'40,3" por uma distância de 65,86m até o vértice **FEOM-P-0158**, de coordenadas -14°26'56,06" S e -56°52'45,25" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 90°37'25,8" por uma distância de 85,71m até o vértice **FEOM-P-0159**, de coordenadas -14°26'56,08" S e -56°52'42,38" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 89°45'47,2" por uma distância de 58,72m até o vértice **FEOM-P-0160**, de coordenadas -14°26'56,08" S e -56°52'40,42" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 107°13'04,1" por uma distância de 105,19m até o vértice **FEOM-P-0161**, de coordenadas -14°26'57,09" S e -56°52'37,07" W; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA RURAL, com azimute de 5°29'46,3" por uma distância de 162,77m até o vértice **FEOM-P-0162**, de coordenadas -14°26'51,81" S e -56°52'36,55" W; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.1874, com azimute de 94°44'05,6" por uma distância de



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



112,02m até o vértice **FEOM-P-0163**, de coordenadas **-14°26'52,11" S e -56°52'32,82" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.1874, com azimute de 98°11'16,4" por uma distância de 59,98m até o vértice **FEOM-P-0164**, de coordenadas **-14°26'52,39" S e -56°52'30,84" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.1874, com azimute de 71°15'14,1" por uma distância de 73,30m até o vértice **FEOM-P-0165**, de coordenadas **-14°26'51,62" S e -56°52'28,52" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.1874, com azimute de 91°59'14,7" por uma distância de 83,70m até o vértice **FEOM-P-0166**, de coordenadas **-14°26'51,71" S e -56°52'25,72" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.1874, com azimute de 108°48'45,0" por uma distância de 129,49m até o vértice **FEOM-P-0167**, de coordenadas **-14°26'53,07" S e -56°52'21,63" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.1874, com azimute de 107°39'30,2" por uma distância de 45,05m até o vértice **FEOM-P-0168**, de coordenadas **-14°26'53,52" S e -56°52'20,20" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.1874, com azimute de 96°05'42,3" por uma distância de 102,09m até o vértice **FEOM-P-0169**, de coordenadas **-14°26'53,87" S e -56°52'16,80" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.1874, com azimute de 84°08'12,2" por uma distância de 75,97m até o vértice **FEOM-P-0170**, de coordenadas **-14°26'53,61" S e -56°52'14,28" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.1874, com azimute de 91°54'26,1" por uma distância de 61,02m até o vértice **FEOM-P-0171**, de coordenadas **-14°26'53,68" S e -56°52'12,24" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.1874, com azimute de 73°34'43,7" por uma distância de 91,65m até o vértice **FEOM-P-0172**, de coordenadas **-14°26'52,83" S e -56°52'09,31" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.4801, com azimute de 60°35'41,5" por uma distância de 133,52m até o vértice **FEOM-P-0173**, de coordenadas **-14°26'50,70" S e -56°52'05,42" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.4801, com azimute de 148°20'42,8" por uma distância de 28,27m até o vértice **FEOM-P-0174**, de coordenadas **-14°26'51,48" S e -56°52'04,93" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.4801, com azimute de 106°48'55,9" por uma distância de 34,37m até o vértice **FEOM-P-0175**, de coordenadas **-14°26'51,80" S e -56°52'03,83" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.4801, com azimute de 68°43'49,4" por uma distância de 58,10m até o vértice **FEOM-P-0176**, de coordenadas **-14°26'51,11" S e -56°52'02,02" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.4801, com azimute de 40°35'56,2" por uma distância de 75,87m até o vértice **FEOM-P-0177**, de coordenadas **-14°26'49,24" S e -56°52'00,37" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.4801, com azimute de 19°17'48,0" por uma distância de 28,77m até o vértice **FEOM-P-0178**, de coordenadas **-14°26'48,36" S e -56°52'00,06" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.4801, com azimute de 64°01'56,9" por uma distância de 66,09m até o vértice **FEOM-P-0179**, de coordenadas **-14°26'47,41" S e -56°51'58,07" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.4801, com azimute de 45°51'05,9" por uma distância de 48,89m até o vértice **FEOM-P-0180**, de



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



coordenadas **-14°26'46,30" S e -56°51'56,90" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.4801, com azimute de 358°44'48,0" por uma distância de 55,96m até o vértice **FEOM-P-0181**, de coordenadas **-14°26'44,48" S e -56°51'56,94" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.4801, com azimute de 342°41'31,6" por uma distância de 104,67m até o vértice **FEOM-P-0182**, de coordenadas **-14°26'41,23" S e -56°51'57,98" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.4800, com azimute de 87°35'29,0" por uma distância de 186,72m até o vértice **FEOM-P-0183**, de coordenadas **-14°26'40,97" S e -56°51'51,75" W**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Madre Paulina III MAT.4800, com azimute de 0°02'01,8" por uma distância de 11,24m até o vértice **FEOM-P-0184**, de coordenadas **-14°26'40,61" S e -56°51'51,75" W**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA MOURÃO B MAT.12767, com azimute 62°56'22,2" por uma distância de 590,34m até o vértice **FEOM-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 32.360,00 m.

Art. 5º - O serviço público municipal fará a inclusão, no Cadastro Imobiliário e Tributário do Município, de todos os imóveis localizados dentro do perímetro urbano deste Município de Arenópolis-MT, e comunicará expressamente aos seus proprietários, sobre a mudança de localização imobiliária de sua propriedade.

Art. 6º - Procedido ao recadastramento imobiliário de todas as propriedades que se encontram localizadas dentro do perímetro urbano deste Município de Arenópolis - MT, o serviço público municipal, comunicará oficialmente ao INCRA e ao Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, sobre a modificação da localização da propriedade, para os fins e efeitos a que se destinar administrativa e tributariamente.

Art. 7º - Sobre os imóveis localizados e incluídos territorialmente no perímetro urbano, será incidido o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, na forma da legislação tributária municipal.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Parágrafo único - A propriedade imobiliária que estiver localizada no perímetro urbano da cidade, não terá a incidência do Imposto Territorial Rural - INCRA, na forma da legislação tributária federal.

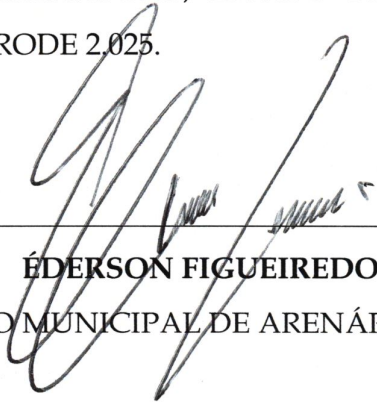
Art. 8º - O Chefe do Poder Executivo deverá fazer ampla divulgação dos benefícios concedidos por esta lei.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e tributárias, para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 10º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento geral anual do Município, criadas se inexistentes e suplementadas se necessário.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT